



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 02

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 03/2023
PROCESSO Nº. 23348.004667/2023-51

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de itens consumíveis, permanentes de TI e software para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, Blumenau, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira.

Nos termos do disposto no art. 164 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme no Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 16/10/2023 às 14h19min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 20/10/2023, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

“Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1. Está sendo solicitado no item 4 do anexo I – Termo de referência – Requisitos da Contratação:

Q1. 4.1.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da Nota de Empenho, Contrato ou Documento Equivalente, em remessa única, no endereço da Unidade Demandante, conforme estabelecido no Termo de Referência, acompanhado da Nota Fiscal.

Perguntamos: Considerando que os equipamentos solicitados não são produtos que os fabricantes mantenham em estoque, já que possuem características específicas sendo necessário processo fabril voltado particularmente a este processo, e observadas as condições que sustentam a manutenção da guerra na Ucrânia tornando necessário desvios de rotas marítimas, causando um retrabalho logístico e aumentando drasticamente o tempo necessário do transporte desses materiais para o Brasil. Nesse sentido, em que pese esta licitante pretende realizar todos os esforços necessários para realizar a entrega dos equipamentos dentro do prazo pretendido por esta Administração, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos, poderá se estender para até 60 (sessenta) dias corridos contados após o recebimento da nota de empenho em alguns casos. Caso esse fator superveniente ocorra, atestamos que será devidamente justificado através das razões expressas vinda do próprio Fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Q2. Considerando que o edital em questão possui um contrato com vigência de 12 (doze) meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Q3. Está sendo solicitado no item 8 do anexo I – Termo de referência – Critérios de Medição e de Pagamento :

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Perguntamos: Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de XX (XXXXXX) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam: a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias; b) os serviços de garantia e assistência técnica por XX meses, faturado com nota fiscal de serviços. Por exemplo: um servidor no valor de R\$ 5.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias no valor de R\$ 4.000,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R\$1.000,00. Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?"

Q4. Está sendo solicitado no item 28 do anexo I – Termo de referência – Computador do Tipo II (Laboratório) :

Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da cpu, memória, hd, usb, placa mãe, energia e temperatura.

Perguntamos: Para evitar dubiedade de entendimentos, e possíveis discussões que não trarão benefícios ao certame, considerando o pleno atendimento pelos equipamentos Lenovo, visto que estão sendo solicitados alguns testes que não precisam necessariamente estar em um software de diagnóstico por baixo da camada do sistema operacional, como temperatura e energia por exemplo. Nesse sentido, entendemos que visando a ampla competitividade serão aceitos equipamentos com sistema de diagnóstico de hardware com análise da cpu, memória, hd, usb, placa mãe, entre outros, adicionalmente possuindo diagnóstico no sistema operacional com mais de 15 testes e informações do estado do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Q1: Sim, para ser prorrogado o prazo, é necessário o envio da solicitação com a respectiva justificativa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Resposta:

Q2: O edital apresenta uma previsão de quantitativos de intenção de aquisição pelos campis participantes do processo. A ata (SRP) tem vigência de 12 meses, dessa forma cabe ao fornecedor vencedor assumir o compromisso de aguardo neste período para o fornecimento quando for solicitado.

Resposta:

Q3: Sim, será aceito o envio de tipos de documentos fiscais distintos (notas de mercadorias - DANFE e nota de serviço), de modo a assegurar o atendimento da legislação tributária vigente.

Resposta:

Q4: O edital expressa que “o sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do post”. Sendo assim, independente de sistemas operacionais.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 18 de outubro de 2023.